

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1240 • terça-feira, 01 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídico Administrativa-Tributária nº 003/2017 - Processo nº 8.020/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a Empresa J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídico administrativa-tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária.

Valor Global: R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acrescido índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017, até o limite de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 4.122.102 - Progestão Corumbá; 6071 - Gerenciamento Atividades da Gestão Administrativa; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Jardel Remonatto - J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 049/2017 - Processo nº. 10.228/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando os serviços de hospedagem com café da manhã para atender aos técnicos e aos palestrantes que vem ao Município pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 31 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Locação de Som de nº 17/2016 - Processo nº 36.675/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia do seu vencimento, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 36.67/2015, Pregão Presencial nº 40/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas

Data: 14/07/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 076/2017 - Processo nº 18.823/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de divisórias na nova sede da Central de Atendimento ao Contribuinte do município de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 11 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 31 de Julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1240 • terça-feira, 01 de Agosto de 2017



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1238 de 28 de Julho de 2017, pág. 24:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 230/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/05/2017 e término em 20/07/2017, conforme processo nº 214347/2017 de 21/07/2017;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/03/2017 e término em 28/06/2017, conforme processo nº 214360/2017 de 21/07/2017;

- **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) dias, com início em 29/05/2017 e término em 23/06/2017, conforme processo nº 214353/2017 de 21/07/2017.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 232/2017.

Designa servidor para responder pela Gerência de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO DE CORUMBA**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 58, II e art. 60, I e VII da lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**, matrícula **10808**, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão do Patrimônio da Secretaria municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017



Prefeitura Municipal de Corumbá CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN 437/2012

Dezembro/2013

Página 2 de 3

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS (f)	LIQUIDADAS (g)	PAGAS (i)	DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	181.988.500,00	316.681.574,49	279.170.372,86	269.770.203,32	265.063.491,86	37.511.201,63
Pessoal e Encargos Sociais	120.135.540,00	188.874.640,84	179.606.879,81	179.110.540,39	177.625.054,78	9.267.761,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	277.120,00	251.658,37	251.658,37	251.658,37	25.461,63
Outras Despesas Correntes	61.852.960,00	127.529.813,65	99.311.834,68	90.408.004,56	87.186.778,71	28.217.978,97
DESPESA DE CAPITAL	37.119.000,00	93.011.629,63	39.903.828,12	28.887.860,22	27.663.290,04	53.107.801,51
Investimentos	35.981.900,00	91.301.056,63	39.049.680,40	28.033.712,50	26.809.142,32	52.251.376,23
Inversões Financeiras	1.137.100,00	1.710.573,00	854.147,72	854.147,72	854.147,72	856.425,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.712.310,00	15.442,04	0,00	0,00	0,00	15.442,04
RESERVA DO RPPS	16.243.560,00	14.708.560,00	0,00	0,00	0,00	14.708.560,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	238.063.370,00	424.417.206,16	319.074.200,98	298.658.063,54	292.726.781,90	105.343.005,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	5.774.005,00	5.540.276,47	5.540.276,47	5.540.276,47	233.728,53
Amortização da Dívida Interna	0,00	5.774.005,00	5.540.276,47	5.540.276,47	5.540.276,47	233.728,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	5.774.005,00	5.540.276,47	5.540.276,47	5.540.276,47	233.728,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	238.063.370,00	430.191.211,16	324.614.477,45	304.198.340,01	298.267.058,37	105.576.733,71
SUPERAVIT (IX)	165.649.280,00	-	18.803.302,37			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	403.712.650,00	430.191.211,16	343.417.779,82	304.198.340,01	298.267.058,37	105.576.733,71



Prefeitura Municipal de Corumbá
CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN 437/2012

Dezembro/2013

Página 1 de 3

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	332.145.870,00	332.145.870,00	336.591.276,75	4.445.406,75
Receita Tributária	43.463.400,00	43.463.400,00	53.221.510,67	9.758.110,67
Impostos	40.935.800,00	40.935.800,00	50.421.778,86	9.485.978,86
Taxas	2.527.400,00	2.527.400,00	2.799.731,81	272.331,81
Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	-200,00
Receita de Contribuições	27.814.000,00	27.814.000,00	27.215.332,84	-598.667,16
Contribuições Sociais	23.834.000,00	23.834.000,00	23.526.490,31	-307.509,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.980.000,00	3.980.000,00	3.688.842,53	-291.157,47
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.991.400,00	9.991.400,00	-3.996.763,43	-13.988.163,43
Receitas Imobiliária	99.900,00	99.900,00	175.650,72	75.750,72
Receitas de Valores Mobiliários	9.800.900,00	9.800.900,00	-6.108.154,28	-15.909.054,28
Receita de Concessões e Permissões	47.600,00	47.600,00	50.707,62	3.107,62
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.850.302,40	1.850.302,40
Outras Receitas Patrimoniais	43.000,00	43.000,00	34.730,11	-8.269,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	650.900,00	650.900,00	432.196,67	-218.703,33
Transferências Correntes	235.917.170,00	235.917.170,00	248.221.836,58	12.304.666,58
Transferências Intergovernamentais	228.731.970,00	228.731.970,00	244.391.935,37	15.659.965,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.185.200,00	7.185.200,00	3.829.901,21	-3.355.298,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.309.000,00	14.309.000,00	11.497.163,42	-2.811.836,58
Multas e Juros de Mora	1.708.700,00	1.708.700,00	3.165.901,99	1.457.201,99
Indenizações e Restituições	1.117.900,00	1.117.900,00	2.338.271,54	1.220.371,54
Receita da Dívida Ativa	3.638.700,00	3.638.700,00	4.935.776,74	1.297.076,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.272.500,00	1.272.500,00	30.389,50	-1.242.110,50
Receitas Correntes Diversas	6.571.200,00	6.571.200,00	1.026.823,65	-5.544.376,35
RECEITAS DE CAPITAL	71.566.780,00	71.566.780,00	6.826.503,07	-64.740.276,93
Operações de Crédito	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	-3.305.000,00
Operações de Crédito Internas	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	-3.300.000,00
Operações de Crédito Externas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	111.910,00	111.910,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	111.910,00	111.910,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	58.000,00	58.000,00	0,00	-58.000,00
Transferência de Capital	68.203.780,00	68.203.780,00	6.714.593,07	-61.489.186,93
Transferências Intergovernamentais	4.017.000,00	4.017.000,00	1.761.579,13	-2.255.420,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	64.186.780,00	64.186.780,00	4.953.013,94	-59.233.766,06
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	403.712.650,00	403.712.650,00	343.417.779,82	-60.294.870,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	403.712.650,00	403.712.650,00	343.417.779,82	-60.294.870,18
DÉFICIT (IV)	-	26.478.561,16	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	403.712.650,00	430.191.211,16	343.417.779,82	-
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

Prefeitura Municipal de Corumbá CONSOLIDADO

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN 437/2012

Exercício 2.013

Página 3 de 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	117.943,68	5.681.534,53	4.902.174,90	4.902.174,90	800.938,34	96.364,97
Pessoal e Encargos Sociais	266,28	760.736,44	542.069,55	542.069,55	217.054,55	1.878,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	117.677,40	4.920.798,09	4.360.105,35	4.360.105,35	583.883,79	94.486,35
DESPESA DE CAPITAL	26.651,35	3.130.653,74	2.411.960,74	2.411.960,74	625.871,00	119.473,35
Investimentos	7.655,01	2.748.953,74	2.192.260,74	2.192.260,74	444.874,66	119.473,35
Inversões Financeiras	18.996,34	381.700,00	219.700,00	219.700,00	180.996,34	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.595,03	8.812.188,27	7.314.135,64	7.314.135,64	1.426.809,34	215.838,32

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	154.385,01	3.477.761,66	3.400.159,06	167.133,18	64.854,43
Pessoal e Encargos Sociais	7.182,44	825.305,47	659.730,48	141.171,66	31.585,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.202,57	2.652.456,19	2.740.428,58	25.961,52	33.268,66
DESPESA DE CAPITAL	66.404,04	1.417.846,00	1.447.361,64	3.268,01	33.620,39
Investimentos	66.404,04	1.417.846,00	1.447.361,64	3.268,01	33.620,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.789,05	4.895.607,66	4.847.520,70	170.401,19	98.474,82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ CONSOLIDADO		DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]		
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo p/ Ex. Seguinte
		Inscrição	Baixa/Cancelamento	
RESTOS A PAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.956.783,30	20.416.137,44	8.740.944,98	20.631.975,76
Subtotal	8.956.783,30	20.416.137,44	8.740.944,98	20.631.975,76
RESTOS A PAGAR- PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.116.396,71	5.931.281,64	5.017.921,89	6.029.756,46
Subtotal	5.116.396,71	5.931.281,64	5.017.921,89	6.029.756,46
SOMA				
TOTAL	14.073.180,01	26.347.419,08	13.758.866,87	26.661.732,22
CONSIGNAÇÕES				
Consignações "Geral"	2.922.150,54	69.667.397,23	69.665.446,88	2.924.100,89
Subtotal	2.922.150,54	69.667.397,23	69.665.446,88	2.924.100,89
Total Ger	16.995.330,55	96.014.816,31	83.424.313,75	29.585.833,11

Nota: Na baixa dos consignados no total de R\$ 69.665.446,88 consta registrado a baixa independente da execução orçamentária na importância de R\$ 2.973,80, que para efeito de confronto com Anexo 13 - Balanço Financeiro não deve ser considerada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS Senhores **MEMBROS** do Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico - FUNPATRI para se reunirem no Paço Municipal - Prefeitura municipal de Corumbá, Rua Gabriel Vandoni de Barros - 01, bairro Dom Bosco, - 2º Andar - sala de reunião Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, horário 08:00, 02/AGOSTO de 2.017 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Item primeiro: Apresentação e aprovação dos Balançetes dos meses de Janeiro à maio
Item segundo: Aporte de recursos

Corumbá, 01 de agosto de 2.017

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 28.106/2014 DA CONCORRÊNCIA 07/2014 DO SERVIÇO DE MOTOTAXI

O Diretor-Executivo da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto municipal nº 345/2007, **CONVOCA em caráter obrigatório** todos os Permissionários do Serviço de Mototaxi, habilitados pela Prefeitura de Corumbá na concorrência 07/2014 processo 28.106/2014, para receberem o Kit obrigatório (colete e camiseta) no local abaixo discriminado.

DO LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros

Auditório

DATA: 03/08/2017

HORÁRIO: A partir das 09:00 horas da manhã

Corumbá, MS 01 de Agosto de 2017.

Paulo Guilherme de Arrudas
Diretor Executivo da AGETRAT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS.

Item	PERMISSOÁRIO
01	ADAILDO LUIZ DA SILVA
02	ADEIRSON BEZERRA LOPES
03	ADERSON MARTINS DA CUNHA FILHO
04	ADILSON CORREA DA SILVA
05	AGRAILSON DE MOURA AGUIAR
06	AIRTON VILAGRA

07	AMIL IBANEZ
08	ANDRÉ GONÇALO DOS SANTOS
09	ANTONIO ARMANDO MONTEIRO MARCOS
10	ANTONIO PROENÇA RODRIGUES MOTTA
11	ARILDO GUEDES BENITEZ
12	CARLOS EDUARDO CORREIA DE SOUZA
13	CELIO MAURO BARBOSA FERREIRA
14	CELSON ROBERTO DA SILVA
15	CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM
16	DELBE CARLOS DA SILVA
17	DELSON FLORENTINO
18	EDELVES ALVES DA COSTA
19	EDINEY DELMÃO MOSCIARO
20	EMERSON VELASCO CALONGA
21	FÁBIO NAVARROS GUERRA
22	FLORIZO IBANEZ
23	FRANCINEY DE ARAUJO NOGUEIRA
24	GILMAR APARECIDO NUNES
25	GONÇALO CARDOSO DA SILVA
26	GUIDO PINTO
27	HERLANIS RODRIGUES DE ARRUDA
28	JAIME RICHARD CASTEDO ARANDA
29	JAIRO BARBOSA DE SOUZA
30	JEFERSON DOMINGUEZ SANCHEZ
31	JESUINO DO VALLE DA SILVA
32	JOÃO RAMIRES
33	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS
34	JORGE BARBOSA DE SOUZA
35	LÉCIO AGUERO
36	MARCO ANTONIO FRANÇA DE ASSUNÇÃO
37	MARIO DA SILVA ADOUANE
38	MOACIR PIO DA SILVA
39	MOYSES DOS SANTOS
40	PAULO ANTONIO OYOLA
41	PAULO DE LIMA PINTO
42	PEDRO VARGAS
43	PIERRE ALVES DE OLIVEIRA
44	RENATO POR DEUS IGNÁCIO DA SILVA
45	RICARDO IBARRA
46	RUDINEY DE PAULA
47	SIDNEY RODRIGUES LEITE
48	WALTER REIS FLORES
49	WILTON RIBEIRO DA SILVA